



PROCESSO	SEI: 00176.002393/2024-60
INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS
ASSUNTO	CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE LIVROS: Contato Artmed e Participação Chefe Gabinete.

DELIBERAÇÃO Nº 075/2024 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, na sede do CAU/RS, no dia 10 de outubro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando a situação de calamidade pública causada pelos eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024;

Considerando que dois cursos de arquitetura e urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul tiveram os acervos parcial ou completamente perdidos devido à inundação de suas sedes;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/RS n. 020/2024, que propôs a criação de uma campanha para reposição de acervo de bibliotecas de cursos de arquitetura e urbanismo que foram atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul, através da doação de livros por arquitetos e urbanistas e por outras instituições do Estado;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

1 – Por **SOLICITAR** ao Gabinete da Presidência que encaminhe o ofício, conforme a minuta anexa ao processo, à Artmed Panamericana Editora LTDA, localizada no endereço R. Ernesto Alves, 150 - Floresta, Porto Alegre - RS, informando sobre a campanha de arrecadação de livros e verificando se a Editora possui exemplares de livros relacionados à arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, desenho e arte para doação às duas bibliotecas atingidas.

2 - Por **SOLICITAR**a presença do Chefe de Gabinete Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares na próxima reunião da Comissão de Ensino e Formação, que será realizada em 17/10/2024, remotamente, através da plataforma *Teams*, para tratar do ato de entrega dos livros arrecadados às Instituições de Ensino afetadas.

3 - Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Com 04 votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti De Avila Dias e Juliana Duré, bem como dos conselheiros Miguel Antônio Farina e Paulo Ricardo Bregatto, registrada a ausência do conselheiro Paulo Roberto Abbud.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 10 de outubro de 2024.

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Membro	Juliana Duré	X			
Membro	Ariane Pedrotti De Avila Dias	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			
Membro	Paulo Roberto Abbud				X

Histórico da votação:

278ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS

Data: 10/10/2024

Matéria em votação: CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE LIVROS: Contato Artmed e Participação Chefe de Gabinete.

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1), Total (4)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 15/10/2024, às 15:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 15/10/2024, às 17:16 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **53B50FD4** e informando o identificador **0368408**.